

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 175- lic maternidade alaide.pdf

Título: PORTARIA Nº 175/2018

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

a)Nome: ALAIDE DE LOURDES PINTO SANTOS

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 10 de Maio de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 10 de Maio de 2018.